



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012, PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (ED. EXTRA), QUE “ALTERA AS LEIS Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA PRORROGAR O REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA AS EMPRESAS EXPORTADORAS - REINTEGRA, E PARA DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VAREJISTA; Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REDUZ AS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATAM OS INCISOS I E III DO CAPUT DO ART.22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991; Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011; E Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, PARA PERMITIR ÀS PESSOAS JURÍDICAS DA REDE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DEDUZIR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2013, ÀS 10H00, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia quatro de abril de dois mil e treze, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Ferreira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 601, de 2012, com a presença da Senadora Ana Amélia; dos Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Eduardo Amorim, Armando Monteiro e Aníbal Diniz; e dos Deputados Colbert Martins, Fabio Trad, Antonio Carlos Mendes Thame, Osvaldo Reis e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida os expositores Klaus Curt Müller – Diretor de Mercado Externo da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ); Paulo Safady Simão – Presidente da Câmara Brasileira de Indústria da Construção (CBIC); Fábio Arruda Mortara – Presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (ABIGRAF); José Augusto de Castro – Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB); Madalena Guasco Peixoto – Coordenadora Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (CONTEE) e Rodolpho Tourinho Neto – Presidente-Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, para integrarem a mesa e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os Senadores Armando Monteiro e

José Pimentel e os Deputados Vanderlei Siraque e Antonio Carlos Mendes Thame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Paulo Ferreira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado PAULO FERREIRA
Presidente



SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
MP 601/2012 (5^a Reunião) 04/04/2013

SF - 1

04/04/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira – PT – RS) – Muito bom dia, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores e nossos convidados de hoje. Tenham todos um bom dia!

Esta é a última audiência pública convocada pela Comissão Mista que examina a Medida Provisória nº 601.

Declaro aberta essa audiência pública, que é a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de dezembro de 2012.

Para essa audiência pública há vários convidados.

Peço que tome assento à mesa o Dr. Klaus Curt Müller, Diretor Executivo de Mercado Externo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq).

Seja bem-vindo!

Convidado para tomar assento à mesa o Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Convidado também o Dr. Fabio Arruda Mortara, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf), que já está entre nós.

Seja bem-vindo!

Convido o Dr. José Augusto de Castro, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AFB)

Convidado a Drª Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee).

Seja bem-vinda!

Convido, ainda, para fazer parte de nossa audiência pública, o Dr. Rodolpho Tourinho Neto, que representa o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon), ex-senador, ex-ministro.

É uma satisfação recebê-lo aqui.

De acordo com o Regimento, com o art. 94, II e III, do Senado, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adota as seguintes normas: como somos muitos hoje, concederemos a cada convidado, para sua exposição, o prazo de dez minutos; e após cada uma das manifestações dos nossos convidados, nós franquearemos a palavra às Sras e aos Srs. Parlamentares.

Vamos dar início à nossa 3^a Audiência Pública e 5^a Reunião da Comissão Mista, convidando o Dr. Klaus Curt Müller para fazer sua exposição no prazo de dez minutos.

O SR. KIAUS CUBT MÜLLER – Muito bom dia a todos



Em nome da Abimaq, agradecemos a oportunidade de poder expor a importância do Reintegra não só para o setor de máquinas, mas também para todo o setor produtivo brasileiro que exporta.

Pode seguir, por favor.

É importante porque o Reintegra está dentro do conceito de não exportação de impostos. Exportar impostos em qualquer país do mundo é um grande problema, é uma coisa que se evita de qualquer maneira. Nós obviamente não temos impostos na exportação, mas há um resíduo tributário dentro da cadeia produtiva. A ideia é a redução desse resíduo. Obviamente, isso leva a um grande reflexo direto na competitividade de nossas exportações.

Não podemos confundir Reintegra com alguma manobra, alguma compensação em relação a câmbio. Está totalmente claro que o Reintegra está ligado a resíduo tributário.

Então, qualquer posição em que se coloca uma correlação entre câmbio e Reintegra não está correta. São dois assuntos separados e não devemos nunca pensar que o Reintegra está lá compondo alguma variação de câmbio positiva, no nosso caso, para exportação. Então, Reintegra é um assunto e câmbio é outro assunto. Isso é importante.

A questão da alíquota do Reintegra é interessante. Nós temos lá legislação até 3%, nós vamos seguir um pouquinho mais e ver que a alíquota deveria ser um pouco superior, mas, de qualquer maneira, é importante pensar que, se tiver que elevar a alíquota e tivermos que pensar entre os setores, obviamente aqueles setores com uma cadeia mais longa, mais propícios a ter o resíduo tributário devem ter uma alíquota maior, superior, se isso for necessário. Obviamente, a Abimaq não pleiteia diferenças à alíquota, mas, sim, caso necessário for, que seja feito um estudo em relação ao tamanho da cadeia e o respectivo resíduo. Cadeias mais curtas, teoricamente resíduos menores.

Falando em máquinas e equipamentos, especificamente, a cadeia é longa. Então, nós temos lá um alto valor agregado tecnológico e trabalhamos, obviamente, dentro do foco do Governo de produção de manufaturados. Dentro dessa expectativa, o setor de máquinas e equipamento em si e outros setores de cadeia longa são altamente auxiliados ou, pelo menos, têm a sua retribuição na cadeia de impostos residuais compensados. Então, obviamente, setores com cadeia mais curta, como eu disse, podem ter, no futuro, se necessário, diferenças de alíquota.

Só lembrando que, para o nosso setor, que hoje é um setor altamente deficitário na balança comercial, o Reintegra tem uma função importante, obviamente não para equilibrar, mas, sim, é mais um fator no caminho de equilibrar a balança comercial do setor de bens de capital e de outros setores manufatureiros, que, hoje em dia, estão todos deficitários, já que a nossa balança é mantida pelo setor primário do agronegócio.



Falando no nosso setor, como exemplo, a margem de lucro médio é 5%. Então, na exportação, quando se tem 3% de Reintegra, podemos imaginar que o Reintegra é um grande auxílio negociador ou até viabilizador. Então, o Reintegra 3, 4 ou 5% é sim um grande alavancador de exportações, mesmo nesses valores, nessa alíquota baixa; já que a nossa margem também é baixa, então esse é um grande alavancador, com toda a certeza.

Nós fizemos um trabalho dentro da Abimaq, segundo o qual, na verdade, o Reintegra deveria estar na faixa de 7 a 8%. Daí esse seria o resíduo dentro da nossa cadeia. Não tivemos como fazer um trabalho para todos os setores, mas dentro do setor da Abimaq, de máquinas e equipamentos, que é uma cadeia longa, com certeza, em torno de 7 a 8% deveria ser o valor do Reintegra, não apenas 3%.

Esse é apenas um gráfico que demonstra de onde vem, basicamente, esse resíduo tributário. Então, por volta de 3,8 com pessoal e o resto com demais despesas. Lógico que eu não entrar aqui em detalhes quais são, não temos tempo para falar disso, mas o estudo demonstra isso, ou seja, até 8% ou 7,5% seria um Reintegra trabalhado para ter realmente essa reintegração dos resíduos tributários das cadeias longas.

Atualmente, no Plano Brasil Maior, nós colocamos lá uma iniciativa em que pedimos a perenização do Reintegra, porque o Reintegra está ligado à atividade de exportação, uma atividade contínua, uma atividade que não pode ter data para ser mais 3 ou menos 3% de Reintegra na sua exportação. Então, atividade de exportação é perene, o Reintegra deve ser também perene, sempre que e ainda quando houver a questão do resíduo. Sem resíduo, obviamente, o Reintegra deve acabar, mas eu acredito que isso demorará um bom tempo. Então, a nossa posição no PBM, no Plano Brasil Maior, não é só 3%, é 4,5%, que é uma posição até conservadora em relação aos 7,8 que eu mostrei há pouco. E é importante também isentar essa reintegração de qualquer imposto, ou seja, não tributar a própria reintegração, isso é muito importante, se não nós vamos ter redução da própria alíquota do valor... da alíquota em si... é igual, mas ter valor do valor reintegrado. Então, tributar o Reintegra não tem o menor sentido.

Só como referência, temos aqui a China, onde há um Reintegra de até 15%, e eles mesmos afirmam que é um mecanismo que aumenta as exportações. Abaixo, apenas o nosso saldo em bens de capital, para mostrar que temos muito que trabalhar nessa questão de exportação. Então, aí 15%, nossa posição de 3 ou 4.5 ou 7% é conservadora também.

Na Índia, 8,8% de reintegração também, ou seja, isso significa que os países, os BRICS, por exemplo – são dois BRICS aí –, trabalham com a reintegração, isso não é uma invenção brasileira, isso não é uma coisa a ser discutida também na OMC, já é um fato em outros países, não só nesses dois países. Então, na verdade, não estamos vendo nada diferente do que nossos concorrentes.



Mais quatro países também operam com o Reintegra, em valores e alíquotas diferentes, também chegando a até 20%, no caso da Austrália.

Então, é importante dizer que o Brasil está apenas acompanhando o mecanismo internacionalmente aceito e utilizado, sem nenhum problema com a OMC ou com qualquer outro ponto relativo a comércio internacional.

Então, é importante também colocar o Reintegra dentro de todo o panorama de comércio exterior. Ele não é definitivo, é mais uma ferramenta.

Essa medida deve fazer parte de um conjunto de medidas que envolve câmbio, infraestrutura, tributação, e outras mais que tanto afetam o nosso comércio exterior e o mercado interno também. E o Reintegra corrige a questão do registro tributário de forma direta e traz um passo de competitividade importante e direto nas nossas exportações.

Então, essa é a nossa posição.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado ao Dr.

Klaus.

Imediatamente, passo a palavra ao Dr. Paulo Simão, que representa aqui a Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC.

O SR. PAULO SAFADY SIMÃO – Bom dia a todos.

Eu queria inicialmente saudar o Sr. Deputado Paulo Ferreira e também o nosso companheiro e amigo, o Senador Armando Monteiro, agradecendo exatamente esse convite que foi feito à CBIC para que apresentasse seus argumentos a favor desta questão da desoneração da folha, no caso específico da indústria da construção.

Quero saudar também meus companheiros de mesa.

Na verdade, vou fazer uma apresentação de uns 10 minutos, com três tópicos, falando um pouco dos fatores que diferenciam a construção; depois, falo um pouco por que desonera a construção, quer dizer, em função dessas diferenças; e dos nossos pleitos, finalmente.

A construção tem algumas especificidades que são importantes para embasar esse nosso pleito. É um ciclo de produção de médio e longo prazo, e isso afeta muito. É o único setor que necessita de um código especial do INSS na matrícula da obra e, ao final, de uma certidão nacional de débito – isso pesa muito nessa questão da desoneração e vou explicar. Possui altíssimo percentual de informalidade. Portanto, isso é algo que temos de combater sistematicamente. Uma das formas que vai nos ajudar, com certeza, é esse projeto, que vai ter uma grande utilidade nessa linha. É intensivo em mão de obra. Mesmo aquelas empresas que hoje se especializaram e estão com processos construtivos modernos ainda têm um percentual de mão de obra que justifica esse pleito. Tem uma representação muito forte nos investimentos fixos nacionais, hoje da ordem de 44%; quase a metade da formação bruta do capital fixo vem do setor. E o



nosso produto, que é produzido e consumido internamente, é um grande dinamizador da economia interna.

Então, tudo aquilo que fizermos em função de um setor com essas características não só estará viabilizando cada vez mais esse setor, que tem tido aí hoje uma prioridade muito grande, principalmente nos últimos anos dentro do programa de desenvolvimento do País, como vai ter um reflexo direto em toda a economia. É um setor que tem uma influência muito forte praticamente em toda a economia.

Então, por que temos pleiteado isso? E pleiteamos já há muitos anos. O nosso setor entrou tarde no processo, mas os nossos pleitos são bem antigos, desde a época do Simples que vimos trabalhando nesse assunto.

Eu destacaria dois grandes pontos que me parecem os mais importantes: um é a formalização do setor; cada vez que formalizarmos mais o setor... Esse é um dos itens importantes. No momento em que você tiver uma alíquota só sobre o faturamento, você deixa de ter justificativa para muita informalidade do setor. Isso traz seguramente uma possibilidade de aumento muito significativa na produtividade do setor, que também reflete na economia como um todo e na simplificação dos processos tributários. Esses são dois itens que nós entendemos serem os mais significativos.

Paralelamente, no momento em que você formaliza o setor – e eu estranho que tenha havido aqui nesta Comissão algumas posições contrárias a isso –, você vai a favor de uma melhor segurança do trabalho por redução já comprovada no meio formal de redução de acidentes de trabalho do setor, que sempre é visto como um dos grandes provocadores de acidentes do trabalho.

Na verdade, quando a gente analisa o lado formal e informal do setor, a gente entende melhor o porquê desses acidentes. Mas o fato é que, no momento em que a gente formaliza e que tem um controle maior das empresas e que você tem empresas com mais seriedade, respeitando a regra, você trabalha muito melhor a questão da saúde e da segurança do trabalhador. Isso é inegável e a gente sabe disso, já temos dados.

É claro que, no momento em que você simplifica da forma como a desoneração vai simplificar, facilita o controle e a fiscalização. Acredito, também, que desses 3 bilhões, que é o cálculo da receita que se faz com relação a essa desoneração, certamente uma grande parte vai voltar com essa formalização. Então, acho que esse é um processo extremamente importante. Também, uma justificativa muito importante é o fato de a gente estar desonerando uma produção.

No momento em que eu hoje pago 20% sobre a folha e pago antecipadamente aos meus faturamentos, que eu vou pagando ao tempo, eu vou passar a pagar isso lá no final, na comercialização, no meu faturamento, irei desoneras a produção e ajustar o fluxo de caixa da empresa. Eu acho que esse é outro fator muito importante que virá em benefício da viabilização melhor do setor, do melhor comportamento do setor.



SF - 6

Sendo assim, a desoneração, para o nosso setor, é extremamente benéfica e eu acho que a gente tem esses pontos todos aí.

O que a gente pleiteou diante desse quadro? Na verdade, quando a MP que desonera o setor foi lançada, com validade a partir do dia 1º agora, portanto, começou a valer no dia 1º de abril, ela veio com uma série de dúvidas dentro do setor, dentro das suas características, que ficaram, realmente, muito comprometedoras. Por exemplo, nosso ciclo de vida é muito grande. Então, como fazer com as obras que já tinham 50%, 60%, 70% caminhando, já tendo pago no sistema antigo? Nós temos um problema muito claro entre incorporador e construtor, como ficaria isso? Aquilo que eu disse da CND. Qualquer obra nossa imobiliária para ser... nós temos que registrar em cartório, com a CND. Aí você ficaria absolutamente impedido de fazer isso.

Então, eram problemas que foram sendo analisados no dia a dia, o que gerou uma mudança bastante interessante, que é uma medida provisória, que, se não sair hoje, deve sair amanhã, e que veio corrigir esses defeitos, esses problemas, dizendo, claramente, o seguinte: para as obras em andamento, permanece o critério como estava. Essa regra só vale a partir de 1º de abril para obras que tenham a sua matrícula feita a partir de 1º de abril. Portanto, isso elimina todos esses problemas passados e resolve isso de uma maneira brilhante. Essa medida provisória está acertada, combinada; deve sair hoje, e, se não sair, amanhã estará sendo publicada. Além disso, entendemos que algumas coisas precisavam ainda avançar e este Plenário, esta Comissão é o fórum indicado para que a gente pleiteie isso ainda.

Fizemos um pleito ao Governo, que está sendo estudado e que eu quero colocar aqui, claramente. É o seguinte: a partir do momento em que o Governo estabeleceu, nas suas regras de desoneração do setor, que ele estaria disposto a desonerar alguma coisa como R\$3 bilhões, que é mais ou menos a metade da arrecadação do setor nesse caso, que nós pudéssemos ter o equivalente a isso reduzido na alíquota das obras anteriores. Então, ao invés de pagar 20% sobre a folha nas obras em andamento, simplesmente reduziríamos essa alíquota para um determinado percentual, que eu não sei se é 12%, 13%, se é 14% – teria que ser feito esse cálculo – para aproveitar essa disponibilidade que já foi estabelecida com a desoneração.

Da mesma forma – e aí eu faço um apelo ao nosso querido Relator para que ele possa considerar isso –, as incorporadoras que a partir de 1º de abril estão fora do processo – e com razão estão fora do processo –, nas obras em andamento, também...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO SAFADY SIMÃO – ... dentro desse critério dos R\$3 bilhões, elas poderiam acompanhar as construtoras nessa eventual redução de alíquota.



SENADO FEDERAL SF - 7
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
MP 601/2012 (5^a Reunião) 04/04/2013

Está aqui o nosso companheiro Tourinho, que certamente vai falar sobre a construção pesada. É fundamental a inclusão da construção pesada. Havia muita dúvida com relação a se era ou não um benefício para o setor de infraestrutura essa desoneração. Hoje não há dúvida nenhuma de nossa parte de que essa desoneração é muito importante para a infraestrutura.

Uma questão que está aí também – nós temos emendas para isso, dentro do processo, que também não estão ainda acertadas – é que nós trabalhamos muito com terceirizados, com subempreiteiros. E a medida provisória não está dando um direito para que a gente faça o abatimento relativo ao subempreiteiro. Na nossa visão poderia ser corrigida uma distorção... (*Falha na gravação.*) ...nós vamos pagar na folha integral e, além disso, os nossos empreiteiros também estão pagando a mesma coisa na folha deles, que é parte da nossa folha. Então é essa a nossa colocação, Sr. Presidente, Sr. Relator, em defesa da desoneração do setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. Paulo. Eu quero convidar o Dr. Fabio Arruda Mortara, que representa aqui a Abigraf – Associação Brasileira da Indústria Gráfica.

O SR. FABIO ARRUDA MORTARA – Muito bom dia, Deputado Paulo Ferreira, Ex^{mo} Senador Armando Monteiro. Cumprimento, também, meus companheiros João Ferreira, Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal, e Eduardo Mota, Presidente da Associação Brasileira de Indústrias Gráficas de Pernambuco. Muito bom dia a todos.

O material que todos receberam certamente é muito mais extenso do que os 9 minutos e 39 segundos que eu ainda tenho. Então, eu vou procurar ser extremamente veloz no que interessa.

O primeiro eslaide é só para mostrar que a Abigraf existe. Foi fundada em 1965 e defende as 20 mil empresas e indústrias gráficas do Brasil.

Segundo eslaide, por favor.

Ela está integrada num contexto em que os produtos, assim como no caso da Abimaq, são muito diversificados. Vão de embalagens até material escolar – está, inclusive, em tramitação nesta Casa um projeto de desoneração do material escolar, que vai muito bem também –, jornais, revistas, livros. Enfim, a gente está circundado. Isso é um produto gráfico que está nas mãos de cada um.

O próximo eslaide mostra os nossos números principais. Eu vou só dar destaque para alguns deles. Por favor.

Nós tivemos, em 2012, uma queda do nosso PIB, que é em torno de 30 bilhões. Caiu em torno de 5%. Nós tivemos um déficit de US\$238 milhões. Eu já vou explicar. Esse déficit em grande parte é causado... Está vendo como é bonito esse livro aqui? É um livro didático, cuidando da energia, cuidando do planeta. E ele está feito, senhores, na China. É um livro bastante bonito. Pena que está gerando emprego em outro país. Isso é uma das razões do nosso déficit. Nós



empregamos 222 mil pessoas em 20 mil empresas. Ou seja, o porte da indústria gráfica é pequeno. São 11 trabalhadores por indústria.

Próximo.

O perfil, como eu disse, é micro e pequena empresa. Predominam 96%, 97% na indústria.

Próximo.

O forte da nossa indústria são as embalagens, com quase 40%, seguido pelo setor editorial, que é o que mais está sentindo. Eu ressalto que, assim como na indústria de máquinas, a indústria gráfica também é muito diversificada, e nós já tivemos a desoneração para o setor de embalagens. Já existe a desoneração. O sujeito que faz embalagem e material promocional só pode – é assim, não é, João? – desonerar a folha na parte em que faz embalagem. Na parte em que faz material promocional ou material editorial, por exemplo, não pode. E o setor de cadernos, enfim, setores que são vitais para o nosso País, para o futuro do nosso País estão também contemplados.

Próximo.

A balança comercial, como já mostrei – eu vou ressaltar só a última linha –, continua deficitária, ainda que tenha melhorado um pouquinho. Nós conseguimos exportar um pouco mais no ano passado, mas continuamos importando mais de meio bilhão de reais de produtos gráficos no Brasil. Isso, no próximo eslaide está mostrado, também, de forma gráfica.

A indústria gráfica, por sua vez, fez a sua lição de casa. E, no próximo eslaide, a gente mostra que a indústria gráfica é uma das três que mais investem no Planeta. Mesmo com a crise, já no ano passado, nós investimos quase US\$1,1 bilhão em equipamentos comprados do exterior. Na parte de impressão, o Brasil não tem indústria. A Abimaq fabrica belas máquinas de acabamento, mas para a impressão, o Brasil ainda é extremamente dependente. Foi o terceiro País que mais comprou equipamento no Planeta, no ano passado.

Próximo eslaide.

Mostra que a projeção para 2013 – eu vou chamar a atenção só para o último número, do lado esquerdo – é de ainda um retrocesso, em cima daqueles quase 5% do ano passado, mas um retrocesso de 2,4%, ou seja, a indústria gráfica não vai bem.

Próximo.

O próximo eslaide mostra que a gente está aqui para pleitear a desoneração da folha de pagamento. A gente está trabalhando, desde meados do ano passado, com os órgãos competentes, tentando mostrar a realidade da indústria gráfica, buscando a política de desoneracão.

A nossa indústria é de mão de obra intensiva, tem ainda um grau de informalidade que seria também, da mesma forma que na construção civil, trazido para a formalidade, com a desoneração. Tanto é assim, que, no próximo eslaide, a gente mostra que, na medida provisória anterior, nós já tivemos, dos 38 NCMs



pleiteados, 10 contemplados – o relator era o Deputado Marcelo Castro – e foram acatados, foram acolhidos, inclusive passaram pelo crivo de um certo ministério, e se mantiveram até o final do projeto. Depois, como todos sabem, foram vetados.

O próximo eslaide, enfim, mostra o que todos já sabem. Quer dizer, ele se tornou o PLV nº 01, que acabou aprovado na Câmara e no Senado e, depois, acabou sendo vetado.

No próximo eslaide, a gente mostra que o pleito da indústria não é solitário. Essa é uma carta do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, que é o Leonardo Del Roy, para, na oportunidade de 27 de março – achamos que ainda havia uma chance –, com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, tentar, num último momento, um não veto do que já se estava anunciando.

Enfim, para mostrar que é uma coisa que preocupa não só empregadores como empregados. Quer dizer, é uma questão que está preocupando a todos. Eu ressalto que a crise no setor editorial é ainda mais grave, por conta dos produtos que vêm sendo importados.

Então, o último eslaide mostra do que a gente precisa. É uma indústria diversificada. São 37 NCMs da indústria gráfica que ainda não foram contemplados. Ressalto que embalagens já foi contemplado. E a vantagem disso é fortalecer uma indústria que é intensiva em mão de obra, é grande empregadora, é capilarizada – são 20 mil gráficas no Brasil inteiro – e que teria a capacidade de recolher, ainda com a vantagem da formalização, 1% sobre o valor da receita operacional bruta.

Eu conto com a compreensão desta Mesa, do Presidente da Mesa, do Senador Armando Monteiro, para o nosso pleito, e agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Muito obrigado, Dr. Fabio.

Eu queria convidar para fazer uso da palavra o Dr. José Augusto de Castro, que representa aqui a Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB).

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Bom dia a todos. Agradeço o convite do Deputado Paulo Ferreira, do Senador Armando Monteiro, para estar presente aqui hoje. Vamos ter que cumprir o horário de dez minutos.

Próximo, por favor.

A AEB, para aqueles que não a conhecem, é uma entidade privada, criada em 1970, entidade sem fins lucrativos, e que congrega exportadores e importadores, sempre discutindo e debatendo a redução de custos na exportação e na importação também.

Próximo.

Aqui são dados. Vai ser difícil entender. É só para mostrar quanto o Brasil exportava em 1978, separado por produtos básicos e manufaturados, e quanto exporta em 2012.



Houve uma inversão total de valores. Nós exportávamos, em 78, 40% de manufaturados; hoje exportamos apenas 37%. E de *commodities*, em 78, nós exportávamos 47%, e voltamos a exportar 47% hoje. Ou seja, nós voltamos ao passado. Crescemos e depois caímos. Infelizmente, a tendência tem sido de queda contínua.

Próximo.

Esse é um dado relativo a empresas exportadoras. Vejam que o Brasil, no ano 2000, tinha 16 mil empresas exportadoras. Em 2012, nós temos 18 mil. Só que, dessas 18 mil, temos que deduzir 4 mil empresas que foram acrescentadas no ano de 2007 e não existiam no passado. Então, na prática, nós temos 14 mil empresas exportadoras, e em 2000 nós tínhamos 16 mil empresas. Ou seja, o Brasil está saindo do mercado internacional. E são basicamente empresas exportadoras de produtos manufaturados. As exportações crescem, mas são *commodities*, cresce preço, e as empresas diminuem paulatinamente.

Com as empresas importadoras acontece o inverso: nós crescemos continuamente. Vejam que o número de empresas importadoras corresponde ao dobro das empresas exportadoras. Quer dizer, nós passamos a ser um país importador e não exportador. Ouvimos muito falar em se criar cultura exportadora, mas, na verdade, infelizmente, está sendo criada uma cultura importadora.

Próximo, por favor.

Esse é mais um dado para mostrar quantidade. Vejam que a exportação de produtos básicos e de *commodities* aumenta continuamente. Nós exportamos, em 2012, 450 milhões de toneladas. Vejam também que a exportação de manufaturados, desde 2009, está estabilizada. E quando falamos em manufaturados, ali estão incluídos açúcar refinado, suco de laranja, etanol e óleos combustíveis, que, pela classificação do MDIC, são manufaturados. Ou seja, estamos parando no tempo em termos de exportação de manufaturados e torcendo para que as cotações das *commodities* se mantenham num patamar elevado. Não se trata de fazer previsão, mas se o mundo sofrer uma reversão amanhã e a cotação das *commodities* cair, o Brasil, infelizmente, não terá alternativa. Nós simplesmente passaremos de superávit para déficit comercial sem que nada possamos fazer.

Próximo.

Esse é só para dar uma ideia de taxa de câmbio.

Em 1999, começou o câmbio flutuante. Em janeiro de 1999, a taxa de câmbio era de R\$1,72. Em 2012, para arredondar, é de R\$2,00 a taxa de câmbio. Vejam que nesse período todo tivemos altos e baixos.

Próximo, por favor.

Só para vocês terem uma ideia da variação da inflação, do IPCA do período de dezembro de 98 até fevereiro agora, o IPCA subiu 150%, o INPC, 157%, o IGP-DI, 243%, o IGP-M, 245%, o salário mínimo, 420% - não estou enxergando muito bem -, e a variação cambial, apenas 66%. Nesse meio tempo,



tivemos elevações de custos à vontade, de diferentes formas. E por que a taxa de câmbio ficou assim?

Quando se exporta *commodity*, a taxa de câmbio é um fator de rentabilidade. Com a atual cotação das *commodities*, a taxa de câmbio vai apenas definir se a empresa vai ter mais ou menos lucro, só rentabilidade. Em contrapartida, na exportação de produtos manufaturados, a taxa de câmbio é um fator de competitividade. E hoje nós não temos competitividade.

Vejam que as nossas exportações hoje – um dado que não consta dali –, 82% que exportam manufaturados hoje são empresas estrangeiras, não são empresas brasileiras, o que significa dizer que grande parte é de operações intercompany. E, eventualmente, essas operações são realizadas ou não independentemente da taxa de câmbio. Então, para nós, em manufaturados, a taxa de câmbio é fator de competitividade.

Próximo, por favor.

Com isso a exportação de *commodities*, como eu disse, é um mercado instável, porque quem define o preço da *commodity*, quem define a quantidade é sempre o importador. Nós apenas embarcamos uma mercadoria. Não sabemos o preço por que vamos vender amanhã, porque esse preço será definido pelo importador, enquanto na exportação de produtos manufaturados, que nós chamamos de mercado estável, quem define o preço é o exportador, quem define a quantidade, quem toma a iniciativa de vender é sempre o exportador. Quer dizer, hoje a nossa exportação depende do importador, não depende de nós, exportadores.

Próximo, por favor.

Exportar manufaturado é mais estável, como eu mencionei; exportar manufaturado agrega maior valor, gera mais empregos, permite fidelizar o importador, gera mais divisas. A iniciativa do exportador, o objetivo é o de todos os países. Dos 14 maiores países exportadores do mundo, todos são exportadores de produtos manufaturados.

Próximo, por favor.

Este é um quadro para mostrar a posição do Brasil em 2011. Em 2012, a OMC não liberou os dados, mas praticamente em 2012, ou é a mesma ou o Brasil caiu uma posição.

Veja que o Brasil, hoje, é o 7º maior PIB do mundo, mas nós somos apenas o 22º maior país exportador. E, como eu disse, dos 14 maiores países exportadores, todos são exportadores de produtos manufaturados. Se nós tivéssemos uma exportação equivalente ao nosso PIB, nós deveríamos estar exportando hoje em torno de US\$550 bilhões, e ainda aparecem 256, mas, em 2012, já caiu para 242 e, em 2013, vai cair para uns 230, 235. Quer dizer, nós estamos voltando porque as *commodities* começam a cair de preço e nós não temos nada a fazer. Na realidade, a gente tem que, todos os dias, rezar para que



a China cresça. A China crescendo, o Brasil teoricamente cresce. Se a China não crescer ou a Europa também não crescer, nós temos uma reversão de valores.

Próximo, por favor.

Bem, o conceito de desoneração tributária. Desoneração tributária, como o próprio nome indica, é a eliminação de tributos diretos ou indiretos que gravam o produto exportado. A OMC permite que não se exporte tributo, nenhum país é obrigado a exportar tributo. Só que no Brasil, indiretamente, e em alguns casos diretamente, nós exportamos tributos.

Próximo, por favor.

Bem, Reintegra. O Reintegra é uma típica desoneração indireta. Por quê? Porque, na verdade, quando eu exporto, eu não pago IPI, Pis/Cofins, ICMS, nada. Teoricamente, eu não pago. Só que, agregado ao produto, eu estou exportando indiretamente Pis/Cofins, ICMS, IPI, que são tributos gerados durante a cadeia produtiva e, quanto maior a cadeia produtiva, maior a tributação. Então, o Reintegra é apenas uma desoneração indireta de um tributo que está agregado ao produto que eu estou exportando. Em contrapartida, a folha de pagamentos é uma desoneração direta, porque, simplesmente na exportação, eu deixo de pagar o tributo, os 20%, sobre a folha de pagamentos. Então, eu não exporto aquele tributo. Antecipadamente, eu sei qual será o benefício desse tributo.

Próximo, por favor.

Bem, eu não vou conseguir entender tudo também. Vou falar dos dois. Há tempo. Reintegra. Nós somos totalmente favoráveis ao Reintegra, só que nós gostaríamos que o Reintegra se desse num prazo mais longo, porque, em exportação de manufaturados, eu faço contrato com prazo de quatro, cinco anos. Eu tenho que ver o cenário à frente e, como a previsão do Reintegra acaba em 2013, eu não tenho como exportar assim: até 2013, é um preço; a partir de janeiro de 2014, outro preço. Quer dizer, não existe isso em comércio exterior. O preço, por quatro anos, por cinco anos, é o mesmo preço. Eu não tenho como definir.

No atual sistema Reintegra 2013, eu tenho que optar: ou estipulo um preço e sei que vou ter prejuízo a partir de janeiro de 2014, ou simplesmente não vou considerar o Reintegra no preço e ele vai passar a ser lucro, que não é o objetivo. O objetivo do Reintegra é gerar competitividade e não ser lucro para exportação.

Nós não podemos esquecer hoje que nós temos que reduzir o máximo possível os nossos custos patronal/produto competitivo e tornar o Brasil um país exportador de produtos manufaturados.

Deixo claro: não tenho nada contra as *commodities*. Graças às *commodities*, nós conseguimos resolver o problema da dívida externa, nós temos uma balança superavitária, temos um desenvolvimento interior muito grande, mas temos que pensar também nos produtos manufaturados, que são aqueles que geram emprego.



Como eu não vou conseguir ler tudo o que está aí, eu vou comentar alguns pontos. O Reintegra, então. O Reintegra... e vale também para a folha de pagamentos a desoneração, porque, como eu disse, na exportação, a folha de pagamentos é uma efetiva desoneração tributária direta. Então, nosso pleito aqui basicamente é: prorrogação do Reintegra e folha de pagamentos não apenas até 2013 e 2014 respectivamente, mas pelo menos até 2017 e, se possível, permanente, porque nós temos que ter um horizonte de longo prazo.

O comércio exterior mundial é infinito. E nós não podemos criar internamente barreiras que prejudiquem a exportação brasileira. Não podemos esquecer que manufaturados, graças ao Reintegra, geram emprego, mantêm empregos no Brasil. Claro que o Reintegra - os 3% - não soluciona o nosso problema, mas ele ameniza o nosso problema hoje.

Então, gostaria apenas de pleitear a prorrogação não apenas de 2013 e 2014, mas até, pelo menos, 2017.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. José Augusto.

Convido a Dr^a Madalena Guasco Peixoto, que representa aqui a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee). Seja bem-vinda.

A SR^a MADALENA GUASCO PEIXOTO – Deputado Paulo Ferreira, Senador Armando Monteiro, demais componentes da Mesa, a Contee agradece o convite para estar aqui e debater as modificações na MP nº 601/12.

A ConTEE representa os trabalhadores em estabelecimentos de ensino, mais ou menos 800 mil trabalhadores na base. Primeiramente, gostaríamos de colocar uma preocupação geral, uma preocupação dos trabalhadores em geral. É claro que precisamos desenvolver o País, melhorar a nossa capacidade de produtividade, e isso exige mudanças estruturais na macroeconomia brasileira e uma reforma tributária. Consideraremos que medidas pontuais ajudam o desenvolvimento, mas não são, de fato, estruturantes.

Feita essa colocação geral, eu gostaria de falar sobre mais coisas, mas o meu tempo é curto. Temos uma preocupação, porque a MP em debate, que inicialmente foi feita para desonerar o setor industrial, já abarca outros setores que, agora, com a proposta de alteração, têm recebido muitas outras demandas de inclusão. Isso nos preocupa porque sabemos que tanto a relatoria quanto a Comissão Mista, diante dessas demandas, terão que se debruçar para, de fato, contemplar aqueles setores que vão gerar emprego, que vão aumentar a produtividade e que vão contribuir com o desenvolvimento de nosso País. Setores que venham a exigir sua inclusão não necessariamente serão setores que darão conta de fazer isso, ou descaracterizariam o que seria, de fato, o sentido inicial da MP.



Dito isso, quero destacar uma demanda em especial, a emenda feita pelo Deputado Cândido Vaccarezza, que inclui na MP as instituições de educação superior com e sem fins lucrativos. O Deputado, na sua justificativa, levanta vários argumentos para inclusão dessa emenda e desse setor. Vou destacar apenas três dessas justificativas, porque o meu tempo é curto, e vou discuti-las.

As justificativas levantadas são as seguintes: enorme carga tributária que impede os investimentos; aumentar os investimentos em qualidade, infraestrutura, contratação, acervo bibliográfico e pagamento de professores, pesquisa e extensão; por último, enormes dificuldades financeiras dessas instituições.

Contra esses argumentos, elencamos os seguintes fatos. Primeiro, que na emenda proposta, em nenhum momento aparece qualquer exigência de contrapartida para que, de fato, estes nobres fins, que sejam o investimento na qualidade da educação, sejam garantidos.

Quanto à enorme carga tributária, boa parte das instituições de ensino superior, por serem consideradas filantrópicas, não paga imposto. As instituições privadas que participam de programas como Universidade para Todos (ProUni) e o financiamento estudantil Fies, já são contempladas com incentivos fiscais.

A Lei nº 12.678/12, que criou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – Proies, permite que as instituições particulares de ensino renegociem suas dívidas tributárias com o Governo Federal, convertendo até 90% do débito em bolsas de estudo ao longo de 15 anos e reduzindo o pagamento em espécie de 10% do total devido. A portaria regulamentadora da medida, publicada em dezembro do ano passado, propôs a troca de 15 bilhões de dívida por cerca de 560 mil bolsas de estudo.

Dados divulgados pela imprensa, no ano passado, mostram que a renúncia fiscal das instituições de ensino particular que oferecem bolsas de estudo dentro do ProUni deve chegar a um bilhão, em 2013. Os valores que a União deixa de arrecadar do sistema privado de educação superior, em troca de concessão de bolsas, tem crescido em uma taxa média anual de 35%, desde 2005, considerando valores correntes. Em 2012, a Receita Federal abriu mão de 700 milhões referentes ao não recolhimento de quatro impostos de contribuições federais. O valor representa a alta de 44% sobre a renúncia fiscal verificada em 2011.

Quanto às dificuldades financeiras e à redução do número de matrículas. Em outubro do ano passado, o Ministério da Educação divulgou que, entre 2010 e 2011, as instituições privadas tiveram aumento de 4,8% no número de matrículas, principalmente devido ao ProUni e ao Fies.

Só para se ter uma ideia, o balancete do terceiro semestre de 2012 e da Kroton Educacional S/A demonstra, em comparação da base de alunos, que o



número de estudantes, em suas mantidas, subiu 22%. O Formulário de Referência – 2012, da Estácio de Sá Participações, aponta um lucro líquido, no período de 9 meses, de até 30 de setembro de 2012, de 94,78 milhões, ao passo que, nos 3 primeiros trimestres de 2001, o registro foi de 67,7 milhões.

O ProUni foi responsável por uma isenção de pagamento PIS/Cofins sobre a receita da empresa equivalente a 41,9 milhões, 37,6 milhões e 32,5 milhões nos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 respectivamente.

No caso da Kroton Educacional, o lucro líquido, no terceiro trimestre de 2012, foi de 82,1 milhões, enquanto, no mesmo período de 2011, foi de 27,7 milhões. Na Abril Educação S/A, o lucro líquido foi de 48,3 milhões, em 2011, contra 14,4 milhões, em 2010.

E eu trouxe aqui o exemplo da Anhanguera Educacional: quatro escolas. Ela tem 400 mil alunos e 60 mil bolsistas Fies. Ela tem um balanço consolidado, avaliado em nível A internacionalmente. Ou seja, é uma empresa altamente rentável e capacitadora de investimentos externos.

Próximo.

Ela fez todas essas aquisições em 2011, nesses valores.

Próximo.

Atentem para todas essas aquisições em 2011.

Próximo.

Atentem para a aquisição que ela fez da Universidade Bandeirante, no valor de 484,5 milhões, em setembro de 2011.

Próximo.

No balanço da Anhanguera, observem o seu lucro líquido, em 2010, e no início de 2012.

Quanto à melhoria de investimentos na qualidade de ensino, como os números já apresentados demonstram, essas fusões têm obtido lucros astronômicos na Bolsa de Valores. Portanto, a emenda em tramitação é ainda mais absurda quando pretende, sob argumento das dificuldades financeiras, ajudar corporações de capital aberto.

A financeirização por que passa a educação superior brasileira, desde 2005, configura-se não só pela abertura do capital das instituições, mas também na introdução de uma gestão corporativa nas instituições de educação, que são transformadas em empresas, na qual o que está em jogo são os resultados expressos nas planilhas financeiras e não na qualidade de ensino e na valorização dos trabalhadores. Isso porque o que rege essas instituições de ensino superior privado é o imperativo de valorizar as suas ações para atender aos interesses dos seus acionistas e obter lucro.

A educação é vista como qualquer outra mercadoria, o que leva à otimização de gastos, seja com docentes, pesquisa ou extensão. Isso afeta a qualidade da educação oferecida. O relatório da CPI do Ensino Superior de São



Paulo, da Assembleia Legislativa, demonstra isso. O relatório da CPI da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro demonstra isso. Denúncias feitas no MEC e no Ministério Pùblico demonstram isso.

Assumindo a fusão, são demitidos 30% do corpo docente, particularmente mestres e doutores, para diminuir o custo da folha. Portanto, consideramos que essa emenda do Deputado Cândido Vaccarezza de incluir esse tipo de instituição na MP nº 601 não tem o mínimo sentido. E nós gostaríamos de pedir aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, que avaliem essa preocupação da ConTEE, porque, como trabalhadores, não queremos que a previdência seja onerada com esse tipo de inclusão na MP. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira PT – RS) – Muito obrigado, Dra Madalena, que aqui representou a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

Convido, como último painelista, o Senador e Ministro Dr. Rodolpho Tourinho Neto, que representa aqui o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada. Seja bem-vindo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Muito obrigado, Deputado Paulo Ferreira. Caro Senador Armando Monteiro, estamos representando a construção pesada, infraestrutura. De cerca de um ano e meio para cá, no Sindicato, passamos a buscar fórmulas de ampliar os investimentos na infraestrutura. Contratamos a LCA Construções. Isso que vou apresentar aqui, Deputado, é um resumo especificamente da área de desoneração, mas com uma série de pontos, que vão desde o financiamento privado em infraestrutura até a desoneração, enfim, passando por uma série de outros pontos. Isso faz parte de uma, eu diria, ação maior nossa. No caso específico do estudo da LCA – vou deixar o estudo completo aqui –, eu queria começar pelas conclusões, que são a parte mais importante.

Ali, estão demonstrados os 36,8% de encargos que são recolhidos pelos empregadores na folha de pagamentos da construção civil. Isso é mais ou menos igual para todos os outros setores da economia. O problema é que esses 36,8%, em rigor, são maiores porque incidem sobre a remuneração total dos empregados, o que abrange um montante expressivo também de horas não trabalhadas. Esse é o ponto principal. Na área da construção civil, apontada aqui pelo Paulo, e também na construção pesada, isso é muito importante porque temos uma rotatividade também muito grande de pessoal, temos distâncias grandes a percorrer pelos operários, enfim, é diferente do resto da economia. Aí, acrescentam-se mais 22,9% sobre os 36,8%, o que representa os 62%.

Próximo.

O que temos, como conclusão primeira, é que o custo da mão de obra é muito superior à remuneração das obras trabalhadas. Isso é um problema.

Na página seguinte, o que mostramos é que, em relação à competitividade do setor, no Brasil, o que pesa para todas as áreas da economia é



o fato de que o Brasil, com aqueles 60%, está ali em antepenúltimo lugar, atrás da Bélgica e da França, no peso dos encargos sobre a folha de pagamentos como proporção dos salários recebidos por hora pelos trabalhadores. Se olharmos á nossa esquerda, estão outros competidores nossos, importantes no cenário mundial. Acho que esse destaque é importante quando olhamos a questão da competitividade, aliás, já apontada aqui na Comissão hoje, em outras áreas.

Além disso, além do que já apontamos, há outros encargos que também não estão contemplados nesses números de que falamos: são as horas *in itinere*, que são as horas que o trabalhador leva para se deslocar para o trabalho, e que são, nos grandes canteiros de obras, fator importante tanto do ponto de vista do operário como do custo para as empresas.

O afastamento inicial por doença não está contemplado naqueles 60%, o auxílio-maternidade também não. Acerca das subvenções de planos de saúde, estamos com grave em três lugares no País: na Bahia, no Rio de Janeiro e no Tocantins, por exigência de que sejam feitos planos de saúde. Somos inteiramente favoráveis, mas isso tem que entrar numa conta de quem paga efetivamente. Acho que é um dos pontos que o Congresso tem de discutir, porque, na medida, por exemplo, em que a Petrobras aponta, em seus editais, isso, nenhuma outra empresa ou estatal considera, mas isso não está contido naqueles 60%. Ações regressivas da previdência. Então, essas questões estruturais vêm tornando-se cada vez mais relevantes, sobretudo em função dos salários crescentes na indústria da construção.

No gráfico seguinte, o que se pode ver, naquela curva vermelha, é o INCC, que reflete os custos de mão de obra da construção; depois, a curva do meio, que é o IPCA; e a última curva, 133, que é o IGP-DI. Se vê que há um deslocamento muito grande, sobretudo ocorrido cada vez mais a partir de 2010. Então, esse é um quadro que agrava a situação dos encargos na construção civil.

Pode passar essa, por favor.

Na outra página, o que temos de estudos econométricos feitos – vamos deixar isso na Comissão, mas simplificando –, no longo prazo, para cada real de renúncia fiscal, com a desoneração da folha, o volume de investimentos no País seria elevado em R\$ 7,4 reais. Esse é um ponto importante quando se olha o longo prazo. Deputado.

Esse dado inicial é da LCA, mas, de acordo com um estudo feito pelo Ipea, para cada acréscimo de um ponto percentual de investimentos do setor de construção, há um aumento no PIB e na renda – de 1,54 no PIB e 1,14 na renda. O que queremos demonstrar com isso é o efeito, sobretudo a médio e longo prazos, dos setores da construção civil e do que pode ser feito se houver uma desoneracão.

A estimativa feita para a alíquota, baseada em fontes do IBGE, da Fundação Getúlio Vargas e do Ministério do Trabalho, é que a alíquota neutra, ou



seja, aquela que você passaria a ter como contribuição, substituindo os 20%, seria de 3,53 na construção pesada.

E, na página seguinte, o que podemos analisar aí é o cenário de que se essa alíquota fosse de 1,5%, teríamos uma renúncia estimada de 2,5; e, se 2%, 1,96. Entendemos que, para que isso possa ser feito, é preciso que haja espaço fiscal. Entendemos a importância disso, mas também compreendemos o quanto é importante essa questão de se ter o espaço fiscal.

Esse quadro, também do IBGE, da Fundação Getúlio Vargas e do Banco Central, mostra o impacto da substituição da contribuição previdenciária patronal na área de infraestrutura por uma contribuição de 1,5. Acreditamos que o realista aqui não vai ser 1,5, mas dois. Então, a rigor, ela reduz um pouco, mas que você teria uma renúncia fiscal. Para uma renúncia fiscal de R\$2,6 bilhões, você teria ampliação no investimento, no curto prazo, de 3,4 bilhões, e uma ampliação de investimento no longo prazo – é aí que acho mais importante, quando temos de olhar para frente, hoje, no Brasil –, de 19,2.

No momento em que o Governo lança um grande programa de logística, na área de infraestrutura de portos e aeroportos, de rodovias, de ferrovias, isso se torna muito importante, porque o impacto efetivo dessa redução é no custo de investimento. Então, é um volume muito grande, que terá de ser cumprido pela iniciativa privada.

Na página seguinte, apontamos, no entanto – não quero entrar muito em detalhes, mas vamos deixar isso aqui também –, que alguns ajustes precisam ser olhados: prazo mais longo para vigência da desoneração, necessidade de reduzir a retenção da contribuição, deixar claro obras realizadas através do consórcio – não pode haver uma bitributação do consórcio e das empresas. Quando falamos, hoje, de todo esse volume de concessões e de PPPs, estamos falando de consórcios –, deferimento de tributação para o momento efetivo do recolhimento; dispensa de contribuição dos empregados expatriados é outro ponto importante; obras com reduzido emprego de mão de obra em alguns casos de “epecistas” e terceirização de mão de obra, que precisam ter atenção. Esses são, Presidente, os principais pontos que tínhamos a apresentar, e vamos deixar aqui o estudo.

Eu queria também, nessa MP 601, elogiar a questão do que já foi feito em relação ao FDIC. Isso é muito importante no tema do financiamento, de ampliação do financiamento privado na infraestrutura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Muito obrigado, Ministro Tourinho.

Passo a palavra ao nosso eminente Senador Relator Armando Monteiro e aquardo as inscrições das Sras e Srs. Deputados e Senadores.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Presidente Deputado
Paulo Ferreira, expositores dessa nossa audiência pública, companheiros e



colegas Congressistas, Senadores e Deputados Federais aqui presentes, eu queria dizer logo da minha satisfação de poder ter participado de uma audiência que me parece extremamente produtiva. O conjunto das intervenções que foram aqui trazidas me parece que se pautou por uma objetividade e por um foco muito claro.

Eu gostaria de fazer breves considerações, dizendo que, como o primeiro foco da medida é o Reintegra, ou seja, o apoio ao setor exportador, a participação aqui da Abimaq e do Castro, da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), é muito convergente e absolutamente consistente no sentido de lembrar a importância de o Brasil ter um mecanismo como o Reintegra. O Reintegra é, como foi dito aqui, uma compensação para os resíduos tributários que, de alguma forma, não podem ser expurgados na exportação, e quanto mais longa a cadeia, como aqui foi sublinhado, no caso, sobretudo, do setor de bens de capital, quanto mais extensa a cadeia produtiva, mais se onera a exportação com esses resíduos tributários.

Então fica claro que, no Brasil, exatamente por não se utilizar mecanismos como o Reintegra – passamos a utilizá-lo tardiamente –, o que se percebe é que o País vem perdendo posição relativa na exportação de manufaturas, tudo isso em decorrência do chamado custo Brasil, mas também da ausência de mecanismos de apoio aos setores exportadores de manufaturados, e isso é algo muito grave dentro da estratégia e da visão de médio e longo prazo que o Brasil precisa ter.

Como foi dito aqui, o câmbio e mecanismos como esse de alguma maneira servem para garantir a competitividade, diferentemente do que ocorre com as *commodities*, em que o câmbio pode garantir mais rentabilidade. Mas, no setor da manufatura, contar com um instrumento como o Reintegra pode ser decisivo para manter a presença da empresa brasileira no comércio externo. Então, quero dizer que essa MP, o projeto de conversão não pode deixar de contemplar essa visão de que o instrumento é imprescindível ao setor exportador, e mais ainda, que ele deve ser, se não perenizado em função das limitações que são impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, pelo menos no limite do horizonte legal, nós temos que permitir a ampliação desse horizonte do Reintegra. Creio que seja possível trabalharmos aí com cinco anos, o que seria razoável, tendo em vista as características do comércio exterior.

Por outro lado, quero também, mais uma vez, enfatizar a necessidade de desonerar a receita do Reintegra para o exportador. É um contrassenso, é um paradoxo que, sendo o Reintegra um mecanismo para compensar resíduo tributário, o exportador ainda tenha que ser tributado na receita do Reintegra.

Portanto, quando nós falamos da alíquota de 3%, que é baixa, à luz de parâmetros internacionais – China, Índia –, nós temos que lembrar que os 3%, em face dessa tributação, tratam de um número nominal, porque, na prática, nós



teríamos que abater a tributação. Logo, o percentual efetivo é inferior a 3%. Portanto, quero manifestar minha total convergência a essas posições que foram aqui trazidas.

Creio que os números do comércio exterior do País nos apontam a necessidade, e o Congresso Nacional precisa ter essa compreensão, do sentido de urgência de algumas medidas para dar fôlego ao setor de manufaturados no Brasil. Vejam que, pelos quadros que foram aqui apresentados pela AEB, há um ponto que nos coloca uma posição de muita preocupação quando se verifica, ao longo desse tempo, de 1999 até hoje, a relação câmbio nominal e salário, ou seja, essa relação, em si mesma, já dá a medida de por que o setor exportador perde fôlego no Brasil, por que o déficit de manufaturados se agrava ano a ano. É que há um descompasso: o câmbio nominal se eleva, nesse período, 60%, 66%, e o custo do salário – não vou tomar o salário mínimo, que foi 421% no período –, podemos considerar que foi de 330%, 350%. Já temos aí uma medida dramática dessa relação, que define a receita, de um lado, e os custos, a evolução de custos do setor de outro lado, se levarmos em conta que a variável preço não é definida, a rigor, pelo exportador brasileiro. E o que se sabe é que os preços de bens industriais no mundo caíram ao longo desses anos em função do fator China, por exemplo, que, pela escala de produção, pela dimensão, tem permitido que os preços dos bens industriais caiam em termos efetivos.

Então, quanto ao Reintegra, temos uma posição de absoluta convergência.

A posição que foi trazida pelo setor da construção... Quero destacar a importância desse setor. Mesmo que não seja identificado como um setor que esteja diretamente atingido por esse processo de acirramento da competição, que atinge de forma mais direta o setor da manufatura, o setor da construção, sem dúvida nenhuma, tem características muito importantes, pelo efeito na taxa de investimento, na formação do capital fixo, pelo peso que tem na geração de empregos no Brasil – é uma atividade intensiva na mão de obra. Portanto, aqueles dois aspectos que foram destacados pelo Paulo Simão são muito relevantes. O primeiro é a formalização, que é algo que nós devemos estimular e buscar, dadas as características que ainda marcam o setor, e o processo de simplificação, que, indiscutivelmente, seria trazido por essa nova forma de tributação.

Estou atento àquelas preocupações relacionadas com a questão das obras que estão em curso, àquela ideia da redução da alíquota para obras em andamento e à situação das incorporadoras, que tem de ser tratada, considerando que é uma característica do setor.

Quero também, logo, fazer essa conexão com a intervenção do ex-Ministro Rodolpho Tourinho, que traz aqui a necessidade, a importância de que essa medida de desoneração possa chegar à construção pesada, o que não está previsto na 601. Ora, uma das áreas que o Brasil precisa desonerar claramente é o investimento. O Brasil ainda tributa o investimento, é um dos poucos países que



se dá ao luxo de tributar o investimento. Só recentemente nós desoneramos bens de capital com os tributos federais.

Infelizmente o ICMS ainda agrava o investimento. Portanto, é importantíssimo que venhamos, em qualquer que seja a oportunidade, a dar uma contribuição a esse processo de desoneração do investimento. E não há investimento que tenha caráter mais reproduutivo do que o investimento na infraestrutura.

Hoje o que se percebe é que essa perda de impulso da economia brasileira, essa propensão que nós temos a crescer pouco em grande medida decorre do baixo investimento na área da infraestrutura. É o investimento que mais impacta a produtividade global, portanto, é indiscutível que nós temos que contribuir para a desoneração do investimento na infraestrutura. E o setor da construção pesada é um setor que se volta fundamentalmente para o investimento na infraestrutura. Portanto, eu tenho também absoluta convergência com essa visão de que o setor da construção pesada precisa ser contemplado.

É evidente que nós não estamos, nem o Presidente Paulo, nem o Relator, imaginando que nós vamos, de forma voluntarista, decretar a felicidade geral a partir do nosso relatório. Há limitações...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Não seria uma má ideia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Não seria uma má ideia. E se for possível fazer isso por lei, nós até tentaremos. Mas o fato é o seguinte: há limitações aí que são determinadas pelo espaço fiscal e nós vamos, creio que seja esse o nosso propósito, procurar construir de forma realista algo que possa apontar para essa perspectiva da desoneração.

Quero fazer referência aqui à intervenção do companheiro do setor gráfico. Reconheço a importância desse setor.

O setor de embalagem, que representa 40%, como aqui foi dito, já está contemplado pela desoneração, mas há um grande número ainda de empresas do setor, sobretudo, um setor que tem um perfil onde há uma predominância de micro e pequenas empresas, há uma série de segmentos que não foram contemplados – são 37 NCMs que estão fora. E evidentemente, é razoável imaginar que se possa produzir um movimento, não sei se gradual, no sentido de ir incorporando segmentos da indústria gráfica que estão fora desse benefício.

Finalmente, a intervenção da Drª Madalena Guasco, que traz uma visão perfeitamente compreensível e respeitável, traduz a ideia de que essa área de serviços educacionais não deveria ser contemplada com essa medida. É uma matéria controversa. Eu devo dizer que gostaria que todos os setores da economia brasileira pudessem ter as suas folhas desoneradas. É um tipo de tributação que me parece pouco eficiente do ponto de vista, vamos dizer, dos



interesses mais amplos da economia. Mas nós temos que ter efetivamente uma visão das prioridades.

Olhando na perspectiva dessa compreensão e da visão das prioridades, nós teríamos que, considerando essa demanda que é de vários setores, a magnitude dessa demanda, ter um olhar sobre as prioridades. E aí nós registramos essa contribuição que foi trazida aqui pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, no sentido de dizer que consideramos essa posição que foi aqui trazida.

Portanto, eu me congratulo com os expositores e creio que esta audiência produziu realmente os resultados que nós esperávamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Com as inscrições postas, passo a palavra ao Deputado Vanderlei Siraque, do Estado de São Paulo.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Bom dia, Presidente Paulo Ferreira e Senador Armando Monteiro, Relator. Cumprimentando também todos os integrantes da Mesa, agradecemos as exposições que foram feitas, Deputados e Senador.

Mais uma vez vim pedir, Senador Armando Monteiro, que seja incluída no relatório de V. Ex^a a desoneração para as empresas de projetos de arquitetura e engenharia, que são fundamentais, assim como as reivindicações que já foram feitas aqui. Mas isso é fundamental para o crescimento da nossa infraestrutura. É fundamental. São mais de 20 mil empresas, envolvendo 300 mil profissionais. Têm um custo de cerca de 5% da obra. Um projeto bem feito, bem conduzido pode ter uma economia muito grande. Basta pegar, por exemplo, o projeto de transposição do São Francisco. Houve alguns erros de projetos, o que acabou encarecendo as obras. Então, a meu ver, merecem.

Eu sempre tenho trabalho, aproveitando a oportunidade, pela desoneração do setor químico, petroquímico e plástico. Mas isso, a meu ver, não cabe nessa MP, não é pertinente a essa MP, mas também é fundamental para a competitividade desse setor da economia brasileira que está tendo um déficit de cerca de US\$30 bilhões todos os anos.

Quanto à questão da educação, Prof. Madalena, penso o seguinte: que não é pertinente nessa MP. Agora, a exemplo dos planos de saúde, nós precisamos fazer uma discussão à parte, criar um regime específico para a área da educação privada, envolvendo aí os profissionais da educação, os alunos, as instituições de ensino, fazer um amplo debate, uma ampla discussão. Acho isso importante, porque felizmente ou infelizmente, os alunos mais pobres estão nas instituições de ensino superior pagas, particulares. E outros que tiveram a oportunidade de fazer um ensino fundamental melhor estão nas instituições públicas. Então, nós precisamos discutir a qualidade de ensino, a pesquisa.



SENADO FEDERAL SF - 23
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
MP 601/2012 (5^a Reunião) 04/04/2013

Precisamos colocar o dedo nessa ferida, melhorar a qualidade. Mas aí tem que haver o debate. Não estou me colocando nem contra nem a favor, porque quem acaba pagando os tributos são os alunos, e não a instituição em si. Então, nós precisamos fazer um debate amplo, Deputado, porque chegam diversas reivindicações ao nosso gabinete, envolvendo o Ministro da Educação – acho que é uma questão muito mais do Ministério da Educação do que do Ministério da Fazenda. Penso que nesse caso...

Houve o contrabando de uma MP dos meios de comunicação social. Achei meio ruim, mas deve também ser discutido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – (*Fora do microfone.*) – Foi vetado.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Foi vetado? Então, está de parabéns a nossa Presidenta Dilma.

É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Deputado Siraque.

Passo a palavra ao Senador José Pimentel, do Estado do Ceará, nosso Líder do Governo, ex-Ministro.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Quero saudar o nosso Presidente Paulo Ferreira, dar um forte abraço no Senador Armando Monteiro e dizer que é um dos Relatores mais qualificados para tratar desse tema, seja pela sua vida parlamentar que acompanho, desde quando estivemos na Câmara Federal, aqui no Senado, seja na entidade de classe em que trabalha.

Tivemos uma parceria muito forte na construção do Simples Nacional, ali no final do primeiro Governo do Presidente Lula, após a sua reeleição, o que permitiu tomar uma série de medidas para o fortalecimento do mercado nacional, para a formalização dos micros e pequenos e para a geração de emprego com carteira assinada, sem esquecer que as empresas do lucro presumido e o lucro real, naquele momento, ficaram para a segunda fase.

Quero saudar os expositores e começar registrando que, com o Plano Brasil Maior, nós começamos um processo de devolver para a sociedade a alta carga tributária que fomos obrigados a tomar, a partir de 97, quando o Brasil resolveu retirar os vários esqueletos de dívida pública do armário e dar-lhes transparência, consolidando-as em dívida pública municipal, estadual, federal, do sistema financeiro público e privado, dos vários setores.

Se nós voltarmos a 98, quando conseguimos consolidar grande parte dessa dívida pública, a interna e a externa, essa dívida pública representava para o Produto Interno Bruto algo em torno de 30%. O restante existia, mas a gente fazia de conta que não contabilizava. Ela ficava junto aos governos estaduais, aos governos municipais, junto à iniciativa privada, que tinha crédito. E o pacto federativo não podia devolver o seu crédito tributário. Era esse conjunto de



mazelas. E fomos, ali por volta de 2001, 2002, para 59% a dívida pública interna. Da dívida pública externa vocês conhecem muito bem a realidade, até porque atuam fortemente nesse setor. E a carga tributária saiu de 28,5% e foi a 34%, para fazer frente a essa dívida pública.

Com o esforço de toda a sociedade brasileira, dos empresários, dos trabalhadores, do pacto federativo, dos vários autores sociais, nós conseguimos que a nossa economia crescesse. Conseguimos fazer reservas internacionais, que resolveram a grave questão da dívida externa, conseguimos reduzir a dívida interna líquida para 35%, 36% do Produto Interno Bruto e com isso derrubar a Taxa Selic para 7,25%.

Quando a gente trata dessas questões com os banqueiros, eles se assustam, porque, ao diminuir a Taxa Selic, diminui-se o repasse de recursos do Tesouro para remunerar essa dívida. Evidentemente, eles não gostam muito dessa realidade. E, quando eu vejo retomar esse debate da necessidade de voltar a elevar Taxa Selic como instrumento de controle da inflação, eu fico às vezes pensando: se a Taxa Selic resolvesse para combater a inflação, esta deveria ser negativa nos anos 80, nos anos 90 e até 2007, 2008, porque era exorbitante. Ou seja, a Taxa Selic no Brasil não serve para controlar a inflação. Ela tem outros fatores para os quais a gente precisa ter todo o olhar.

Quanto à inflação, é necessário combatê-la e mantê-la baixa. Mas temos clareza também de que não é pela Taxa Selic, porque isso remunera a dívida pública interna e tira o espaço que nós temos hoje para devolver à sociedade a alta carga tributária, que ela pagou no momento em que o Brasil precisava reconhecer todas as suas obrigações e a partir daí ter controle e ter também forma de pagamento.

Hoje nós temos uma situação mais vantajosa que permite fazer isso, e o Plano Brasil maior tem feito exatamente esse processo. É evidente que a gente quer encurtar mais ainda os prazos. Mas, se nós voltarmos a 2011, nós conseguimos pegar todos os créditos tributários que, em 2003, se devolvia com 48 meses – estou falando dos federais –, conseguimos trazer para 12 meses e agora está em 48 horas, dependendo aí do processo da sistemática.

Mas ainda temos o grave problema do crédito tributário dos Estados, do ICMS, que é algo em torno de R\$100 bilhões, que nós precisamos trazer para a nossa agenda nacional, para devolver e reduzir o custo das operações, dando essa segurança. Não é nesta medida provisória, Senador Armando Monteiro, que nós vamos tratar disso. Mas a gente precisa estar presente com esse debate.

A segunda questão é que a criação do Simples Nacional nos permitiu criar o ambiente para que a Previdência Pública deixasse de ter aquela situação caótica no atendimento e também no pagamento às suas obrigações; e, a partir dali, fizesse um processo de substituição da contribuição sobre a folha, a contribuição patronal sobre a folha, trazendo para o faturamento das micro e pequenas – já chegamos a 7,2 milhões formalizadas –, do lucro real e do lucro



presumido. Estamos nesse processo crescente que o nosso Senador Armando Monteiro acompanha de perto. E a gente precisa encontrar um percentual de equilíbrio.

Eu fui Ministro da Previdência Social, como todos sabem. Tive o privilégio, no Governo Lula, de ser Ministro no seu segundo governo, com essas tarefas. Ali, o índice médio de equilíbrio para manter uma previdência pública e mista, com a previdência complementar, tratando só da pública, seria de 2,4% da folha de 2008, quando nós fizemos todo esse estudo de substituição.

Evidentemente, nós não podemos ter uma alíquota única para todos os ramos de atividade do Brasil. Nós precisamos ter uma alíquota diferenciada.

Portanto, esse processo está sendo feito. A gente precisa acelerar. E, evidentemente, vamos ter cadeiras produtivas, ramos de atividade com alíquota abaixo de 2,4% e vamos ter ramos de atividade com alíquota acima de 2,4%. Mas, para manter as obrigações, é necessária uma alíquota em torno de 2,4%.

No Simples Nacional, começa com 2,75% e vai a quatro e alguma coisa. Mas começa com 2,75%. É evidente que lá nós temos outras formas de compensação, em face do sistema que nós montamos. Mas aqui essas alíquotas estão sendo fixadas com prazo mais curto para que a gente construa esse ambiente.

É evidente que uma empresa, para se planejar, precisava ter essas alíquotas num período indeterminado. Estamos fazendo por um período curto em face dessa necessidade de ajustes, tendo clareza de que, dentro do mesmo ramo de atividade, há algumas empresas que têm uma baixa empregabilidade e que prefeririam ficar da outra forma. Essa ideia de ter dois sistemas optativos, para nós não é o melhor caminho, porque nós vamos continuar penalizando a empresa que optou pela mão de obra em detrimento de outras formas de quarteirização, de terceirização. Mas esse é um processo que todos estamos discutindo. O Armando integra esse debate. A Câmara federal tem um grupo de estudos sobre isso, para que nós possamos encontrar esse equilíbrio.

E eu queria, para finalizar, Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores expositores, chamar a atenção para a questão do ICMS, para a guerra fiscal e para o que isso implica. O Governo Federal está disposto a colocar R\$0,5 trilhão na mãos dos 27 governadores para resolver a questão da guerra fiscal, que é o diferencial de alíquota entre os Estados, para, em seguida, enfrentar a questão do crédito tributário, que está na casa dos R\$100 bilhões, nas gavetas dos governos estaduais, encarecendo o custo operacional das nossas empresas e, ao mesmo tempo, criando um passivo que, se nós não tivermos cuidado, vai virar o mesmo processo dos anos 90. E não é justo que a gente fique assistindo a esse processo.

Ao lado disso, tivemos toda uma política de incentivo fiscal de 89 para cá, que não passou pelo Confaz. Se nós não nos anteciparmos, se a gente não fizer nada, sabemos qual vai ser o caminho, porque o Supremo Tribunal Federal já julgou uma dezena de processos, declarando todos esses créditos



nulos e determinando que sejam cancelados. Se esse processo, se o Congresso Nacional, se o pacto federativo, se o setor empresarial, se os trabalhadores não se debruçarem sobre isso, o Supremo nós sabemos o que vai fazer, e aí trará outro problema gravíssimo, que é a inviabilidade das empresas que tiverem incentivo fiscal.

Nós já assistimos a isso em outros processos e precisamos nos antecipar para ter uma saída organizada. E aí nós estamos precisando que o nosso setor empresarial, que os trabalhadores, que as entidades se debrucem sobre isso, porque se deixar na mão apenas dos secretários de fazenda estaduais, o olhar deles é diferente do olhar de toda a sociedade.

E esse processo está muito adiantado aqui no Congresso Nacional. Resolvemos a guerra dos portos, em que o Senador Armando Monteiro teve um papel muito decisivo, fazendo essa ponte, sem prejuízo dos outros Senadores e Senadoras. Mas agora nós precisamos enfrentar essa questão do ICMS na origem e no destino, diferencial de alíquota, para criar um ambiente, para que isso que foi exposto aqui possa se tornar realidade. Porque na União nós resolvemos, nos Municípios também está muito adiantado, mas há um caos jurídico aqui no meio, com relação aos 26 Estados e o Distrito Federal e esse conjunto de medidas que estão sendo tomadas.

E o prazo é relativamente curto, porque, ao lado desta Medida Provisória nº 601 está a Medida Provisória nº 599, que dialoga com ela.

Sempre digo que, na medida provisória, o relógio anda rápido. É um prazo de 120 dias. Por um lado é bom, porque nos obriga a encurtar o prazo, nos obriga a elaborar mais e entregar o resultado legislativo para atender essas demandas que o Brasil está exigindo.

Por isso, quero parabenizá-los pela exposição, saudar o nosso Presidente e o nosso Relator e dizer que o Governo tem muito interesse nesta matéria. Tem em todas elas, mas esta da Reintegra, a 599 e a dos portos, que é a MP nº 595 e trata da infraestrutura nesse conjunto de ações, é decisivo que até junho, antes de elaborar o Orçamento para 2014, estejamos com essas matérias votadas, consolidadas e regulamentadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, nobre Senador José Pimentel, nosso Líder.

Passo a palavra ao Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Sr.
Presidente, Deputado Paulo Ferreira, Senador Armando Monteiro, conferencistas
e palestrantes de hoje, Dr. Tourinho, é um imenso prazer revê-lo; Dr. Paulo Simão;
Presidente da Abimaq; Dr. Fabio Mortara; Drª Madalena Peixoto. Tivemos também
o prazer de ouvir o Ministro Pimentel.

Cada vez que escuto essas ponderações, mais me convenço da necessidade de fazermos uma reforma tributária mais profunda no País. Na realidade, nesses últimos 16 anos, o que pode receber o nome de reforma



tributária é só o Supersimples, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e o Simei. O resto foi uma briga entre os entes federados – União, Estados e Municípios – para ficar com uma fatia maior do bolo. No resto, não houve uma mudança de fundo.

E, hoje, eu fico vendo, por exemplo, as colocações tão lúcidas do Relator, Senador Armando Monteiro, dizendo que o Reintegra é uma compensação por resíduos tributários que não conseguimos neutralizar, para desonerar as exportações. Não é uma compensação por um câmbio desajustado. Portanto, é algo mais do que justo compensar resíduos tributários que não conseguimos neutralizar. Aí fico pensando: por que só para alguns setores? Por que isso não é para todos, como na maioria dos países? Por que não existe essa tão justa, tão justificada postura política do Reintegra para todos os setores que exportam? Por que alguns ainda têm de continuar fora?

Portanto, essa é a primeira colocação.

A mesma coisa na questão da mão de obra. Eu acho que temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal. Deveríamos ter uma Lei de Responsabilidade Laboral. Um país que se preocupa em dar empregos para que as pessoas ganhem condignamente o dinheiro para o seu sustento e dos seus filhos, para prover o presente e o futuro da sua família, é um país que está tendo responsabilidade, e a maioria das nossas leis são laborcidas, são destruidoras do emprego; não são laborgênicas. Essa desoneração da folha, substituindo-a por um percentual sobre o faturamento é laborgênica: facilita o emprego em todos os setores – setor de educação, setor de serviços, setor industrial.

Fico imaginando, também, por que somente alguns setores vão receber isso? Aí vem a resposta: espaço fiscal. Temos espaço fiscal. Então, se outros países resolveram esse problema e nós ainda não, e não temos espaço fiscal, isso não é uma causa, é uma consequência de alguma coisa errada. A nossa tributação, no seu total, está muito distorcida. Nós teríamos de mudar. Aumenta em alguns outros setores para criar esse espaço fiscal e poder colocar essas medidas que são claramente úteis para todos.

Por último, nós temos alguns projetos de lei que se estendem a todos os setores da economia, indistintamente, sem eleger setores que sejam amigos do rei. Para todos os setores! Há possibilidade de optar. A justificativa dada e publicada hoje, ou ontem, do voto, de que isso complica a fiscalização, é uma coisa ridícula, porque a empresa que opte, fica valendo por cinco anos. Acabou. Não fica toda hora trocando.

Portanto, esse risco na fiscalização e na previsibilidade da arrecadação estaria liquidado no momento em que a empresa optou, e ela sabe que será por cinco anos, como colocou muito bem o Senador Armando Monteiro, até 2018. E, daí para frente, até uma legislação como essa, que permitisse esse espaço para o setor produtivo crescer, gerar empregos e fazer com que a nossa carga fiscal, como agente público... Que o trabalho do Governo diminuisse a



SENADO FEDERAL SF - 28
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
MP 601/2012 (5^a Reunião) 04/04/2013

necessidade de políticas de renda compensatórias, porque o setor produtivo está indo bem, está conseguindo acolher a todos, seja como consumidores, como empregados, para gerar uma economia melhor.

Eram essas, Sr. Relator, as minhas considerações, que peço, se possível, sejam levadas em consideração no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, nobre Deputado Mendes Thame.

Vamo-nos encaminhando para o final da nossa terceira audiência pública e convidando cada um dos expositores para dois minutos para suas considerações finais.

Concedo a palavra ao Dr. Klaus Müller.

O SR. KLAUS CURT MÜLLER – Bom, para nós, hoje, foi muito produtivo. Ficamos todos aqui muito felizes com o alinhamento do Reintegra junto ao Senador Armando Monteiro, Relator. Realmente, é um mecanismo fundamental.

O nosso companheiro de mesa, Sr. José Augusto, deixou bem claro o panorama da exportação brasileira e a importância disso e até de se repensarem as alíquotas ou uma nova alíquota no sentido de que temos um resíduo muito superior a 3%. Então, para nós, o dia foi muito produtivo e achamos fundamental que esse caminho do Reintegra seja, se não perene, pelo menos para os próximos cinco anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. Klaus.

Concedo a palavra, para suas considerações, ao Dr. Paulo Simão.

O SR. PAULO SAFADY SIMÃO – Perfeitamente. Obrigado, Presidente. Quero também, mais uma vez, reiterar os nossos agradecimentos por estar presente. Espero ter conseguido traduzir o sentimento do setor.

Vejo, pelo pronunciamento do Senador Armando Monteiro, que há uma grande convergência entre o que a gente está pensando e o que o Relator tem estudado e no sentido em que vai conduzir o seu relatório.

E dizer que continuamos à disposição desta Casa, dos Srs. Senadores e Deputados, para, sempre que possível, trazer aqui nossas posições e nossas sugestões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Dr. Fabio Mortara para as considerações.

O SR. FABIO ARRUDA MORTARA – Muito obrigado, Presidente Paulo, Senador Armando Monteiro, pela oportunidade.

A indústria gráfica também percebeu a sensibilidade desta audiência pública, especialmente nas palavras do Relator, Senador Armando Monteiro, que tem uma ligação tradicional com a indústria. A indústria gráfica é empregadora de



mão de obra, atravessa um momento particularmente difícil e certamente conta com a compreensão de todos e, enfim, com essa desoneração que, como muito bem lembrou o Deputado Mendes Thame, é geradora de trabalho, geradora de emprego. Acho que a direção é absolutamente convergente.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Casa sempre que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. Fabio.

Para suas considerações, Dr. José Augusto de Castro.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Eu queria agradecer também o convite para vir participar aqui. Saio daqui mais contente, especialmente com a manifestação do Senador Armando Monteiro. Acho que estamos tendo uma ótima oportunidade, agora, de começarmos a criar uma cultura exportadora de fatos e não apenas de intenções. Precisamos nos tornar um país exportador de manufaturados. Nunca vamos deixar de ser um país exportador de *commodities* pela extensão que temos, mas temos de ter uma participação grande de manufaturados. Isso é fundamental para o País como um todo. Para isso, precisamos ter desonerações tributárias ou, pelo menos, condições competitivas iguais as dos outros países. Não queremos ser melhores, apenas iguais. Temos capacidade interna, tecnologia, mão de obra e tudo mais, mas temos outros aspectos que não dependem de nós e que precisam melhorar. Hoje saio daqui bem mais animado, vendo uma perspectiva futura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira PT – RS) – Muito obrigado Dr. José Augusto.

Com a palavra a Sr^a Madalena Guasco Peixoto.

A SR^a MADALENA GUASCO PEIXOTO – Primeiramente, agradeço a oportunidade. A nossa preocupação em estar aqui presente é contribuir, logicamente como trabalhadores, para que a indústria brasileira e os setores produtivos brasileiros se coloquem competitivos, que se aumente a possibilidade de emprego, com melhores salários, e que se aumente o desenvolvimento do nosso País, que é o que interessa a todos.

Objetivamente, achamos muito importante a oportunidade de expressarmos nossa preocupação porque está ocorrendo uma mudança significativa na educação superior brasileira. Nós temos hoje instituições muito diferentes entre si, que têm concepções diferentes acerca do que significa formar o jovem brasileiro na educação superior no Brasil. Acho que é um tema que, de fato, precisa ser debatido. Temos uma entrada de grupos internacionais, capital aberto, o que tem preocupado muito os trabalhadores em educação. Acho que essa é uma preocupação de toda a nação brasileira. Afinal, a educação superior tem uma missão estratégica, que é formar os novos quadros para a sociedade brasileira sem os quais também não existe desenvolvimento. Trouxemos aqui essa preocupação. Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira PT – RS) – Obrigado, D. Madalena.

Concedo a palavra ao nosso Ministro Rodolpho Tourinho.

O SR RODOLPHO TOURINHO NETO – Muito obrigado, Deputado

Paulo Ferreira. Acho que é muito importante participarmos, o setor privado, dessas comissões, dessas discussões, sobretudo quando temos, como tivemos hoje, essa visão tão clara do Senador Armando Monteiro em relação a toda essa problemática da desoneração. Podemos juntar isso com a exposição muito competente, muito objetiva do Senador Pimentel sobre tudo aquilo que era do passado, mas que é do futuro também. Quando olhamos a questão dos investimentos, de infraestrutura, de construção pesada, estamos olhando o futuro. O quadro que mostramos era, sobretudo, o reflexo no futuro do que representa isso nos investimentos.

Compreendo muito, Deputado Mendes Thame, a sua preocupação com essa generalização. Acho que é por aí que tinha que ser. Agora, ao longo de longos anos em que tratei, desde Secretário de Fazenda, de reforma tributária, perdi um pouco a ilusão de que isso era possível. E estou muito convencido de que deveria ser atacado ponto a ponto. Não digo fatiado, porque fatiado é um termo ruim, mas é mais ou menos isso. Acho que a desoneração é um aspecto, a guerra dos portos é outro fundamental, que já devia ter sido feita há muito tempo. Essa questão de se evitar a possibilidade de incentivos fiscais hoje não é mais a via de crescimento do País, de forma nenhuma. Essa diferença entre o 4% e 7% vai voltar a continuar tudo isso. Não é por aí. Então, acho que essas discussões são muito importantes.

Quero agradecer a V. Ex^a pelo convite para estar aqui presente hoje e me coloco á disposição para aquilo que o senhor julgar necessário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira. PT – RS) – Muito bem. Para as conclusões e encaminhamentos, concedo a palavra ao nosso Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Bom, muito rapidamente, mais uma vez, congratulo-me com os companheiros que puderam trazer aqui uma visão que acho muito adequada para a compreensão dessas medidas do Plano Brasil Maior. Sobre as intervenções dos nossos companheiros Parlamentares, quero, primeiro, expressar ao Deputado Sciarra, que já saiu, também a minha compreensão de que o setor de consultoria e engenharia representam um ele muito importante dessa cadeia da construção pesada e da engenharia e, portanto, é um setor cujos salários têm um peso fundamental, é o principal insumo. Portanto, é pertinente a análise que nos conduza eventualmente à inclusão desse setor. Então, não tenho dúvida disso.

Dirigindo-me ao companheiro e Senador José Pimentel, quero dizer que ele tem sido aqui, na Casa, uma voz importante para a compreensão dessa agenda que o Congresso Nacional precisa, mais do que nunca, assumir,



considerando que há uma pressão ditada pelo tempo econômico e que, portanto, o mundo não vai ficar esperando que o Brasil resolva os seus problemas. O tempo político tem que se ajustar às pressões do tempo econômico. Por isso, Senador José Pimentel dá aqui uma contribuição muito importante ao debate dessas questões. A guerra fiscal e o ICMS talvez sejam as questões mais importantes e mais complexas que estão hoje sob o exame do Senado.

Tenho também uma posição que converge com a dele, a do Senador Tourinho, de que não devemos estimular uma nova guerra fiscal mantendo esse diferencial de alíquota ao final do período de transição. Acho que teríamos até que estender o período de transição, mas convergindo para uma alíquota uniforme, que é a única condição para que tenhamos, na área do ICMS, um ambiente minimamente adequado.

Finalmente, faço uma observação sobre as sempre e muito ponderadas intervenções do Deputado Mendes Thame, que tem sido, aqui, no Congresso, uma voz muito acatada. Tenho, desde que cheguei ao Congresso, há 13 anos, o mesmo inconformismo de não termos ainda construído uma reforma sistêmica, ampla, para criar um sistema tributário de classe mundial, mas talvez tenhamos que nos render, depois de tantos anos, à evidência de que precisamos promover melhorias assim incrementais, construindo pouco a pouco ou escoimando do sistema atual essas distorções que são mais visíveis. Guardarei esta expressão, que achei muito feliz, das políticas “laborgências” – é muito boa essa expressão.

Então, vamos fazer uma cruzada por políticas “laborgências”, e a desoneração da folha é uma maneira inteligente de fazer essa política.

Muito obrigado, Presidente Paulo. Agradeço e, mais uma vez, congratulo-me pela sua condução.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Ferreira PT – RS) – Obrigado, nobre Relator. Agradeço a todos os painelistas dessa nossa terceira audiência pública. Fizemos duas e acho que temos elementos para um bom relatório que o Senador Armando Monteiro certamente produzirá no tempo adequado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a terceira audiência pública da Medida Provisória nº 601.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.)